

De: [Brandina de Amorim](#)
Para: [kiara.silva](#)
Cc: [Vivianne Graca de Melo](#); [Simone Vendruscolo](#); [leonardo.viana](#)
Assunto: Resultado da análise da contestação e nota final de certificação
Data: segunda-feira, 21 de setembro de 2026 17:39:00
Anexos: [MA_SEI_0237394_Nota_Tecnica_59_2026_COAPP_SAS_Analise_Contestacao_FR.pdf](#)
[MA_SEI_0247962_Nota_Tecnica_36_2026_CODIH_SGH_Analise_Contestacao_Meta_1.6.pdf](#)
[MA_SEI_0238409_Nota_Tecnica_8_2026_COCAR_SPP_Analise_Contestacao_Meta_1.1.pdf](#)
[MA_SEI_0243077_Nota_Tecnica_20_2026_CCAPS_SAS_Analise_Contestacao_Meta_1.2.pdf](#)
[MA_SEMA_02501.003427_2026_NT_Anexos_Contestacao_Meta_1.6.pdf](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)

Prezada Kiara,

Comunicamos que as áreas certificadoras das metas I.1, I.2 e I.6, bem como do Fator de Redução, avaliaram a contestação da certificação realizada pela SEMA/MA por meio do Ofício nº 1715/2026-GAB/SEMA, de 2/09/2026, sendo que apenas a **Meta I.6** foi retificada, passando de 50% para 70%. As demais foram ratificadas. Em anexo seguem as Notas Técnicas com o resultado da análise pelas áreas certificadoras da ANA.

Desta forma, o percentual de alcance das metas do 3º período do 3º Ciclo do Progestão passa a ser **50,21%** e a 3ª Parcela terá o valor de **R\$ 342.701,68** (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos), conforme novo cálculo apresentado na tabela abaixo.

Informamos que, em decorrência dos limites de empenhos para cada mês aplicados à Agência, as parcelas só serão transferidas aos estados em dezembro/2026. Quando liberado, daremos prosseguimento ao processo de transferência.

Alertamos à SEMA/MA verificar com frequência se a instituição está com regularidade fiscal no CAUC (<https://cauc.tesouro.gov.br/ng/#/extrato/detalhepara>) de forma a evitar a perda de empenho e pagamento da parcela ao final do ano.

Para qualquer dúvida, estamos à disposição. Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Período 3	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato:						Simone Vendruscolo	
	Estado:	MA						
	TIPOLOGIA	B						
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 3 - 3º Ciclo					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	MI	M*PI (%)		
	1.1	Disponibilização e consistência das bases cadastrais de usuários de água	7		0,63	4,42		
	1.2	Complementação e consistência de dados adicionais sobre poços	3	SIM	0,96	2,893		
	1.2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	0,55	5,5		
	1.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10		
	1.4	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	10	SIM	1,00	10		
	1.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,34	3,4		
	1.6	Monitoramento hidrológico	10	SIM	0,70	7		
	1.7	Fiscalização de usos de recursos hídricos	10	SIM	0,70	7		
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	II.2 Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do sistema de gestão	SIM				
		1.2	Gestão de processos	SIM				
		1.3	Arcabouço legal	SIM				
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)	SIM				
		1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados	SIM	0	0		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares	SIM				
		1.7	Comunicação social e difusão de informações	SIM				
		1.8	Capacitação	SIM				
		1.9	Articulação com setores usuários e transversais	SIM				
	II.3 Planejamento	Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 6		0		
		2.1	Balanco hídrico	SIM				
		2.2	Divisão hidrográfica	SIM				
		2.3	Planejamento estratégico	SIM				
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)	SIM	0	0		
		2.5	Planos de Bacias Hidrográficas	SIM				
		2.6	Enquadramento dos corpos d'água	SIM				
	II.4 Informação e suporte	Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 4		0		
		3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	SIM				
		3.2	Cadastro de usuários, usos e interferências	SIM				
		3.3	Monitoramento hidrológico	SIM				
		3.4	Monitoramento de qualidade de água	SIM				
		3.5	Sistema de informações	SIM	0	0		
		3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação	SIM				
		3.7	Modelos e/ou sistemas de suporte à decisão	SIM				
	II.5 Operacional	Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 4		0		
		4.1	Outorga de direito de uso dos recursos hídricos	SIM				
		4.2	Fiscalização do uso dos recursos hídricos	SIM				
4.3		Cobrança pelo usos dos recursos hídricos	SIM					
4.4		Sustentabilidade financeira do sistema de gestão	SIM					
4.5		Infraestrutura hídrica	NÃO	0	0			
4.6		Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)	SIM					
4.7		Programas e projetos indutores	SIM					
Σmi Bloco II.5		MÍNIMO: 3		0				
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	MI	M*P (%)	
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão					
		2	Comunicação Social e Difusão de Informações					
		3	Planejamento Estratégico					
		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos					
		5	Sistema de Informações					
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos					
	7	Fiscalização						
	Σ investimentos autodeclarados			Valor mínimo = R\$ 25 mil				
	Fator de Redução (FR)	a	Apresentação da situação de gestão na Assembleia Legislativa	0	Pprogestão (%) 50,21			
b		Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual ao CERH dos desembolsos realizados	2,5	Pmax (%) 100				
c		Desembolso anual dos recursos transferidos		Valor investido (R\$) 0				
Total do Fator de Redução		2,5	Ano de Exercício 2025					
				Vmax (R\$) 700.000,00				
				Vparcela (R\$) 342.701,68				

mi: Indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
M: Indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
P_{max}: somatório do peso das metas (em %)
P: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 700 mil)
V_{parcela}: Valor do repasse anual (em R\$)

Atenciosamente,

Água que chega,
igualdade que
se fortalece.



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

BRANDINA DE AMORIM

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Superintendência de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 157, Brasília (DF)

(61) 2109-5233 | brandina.amorim@ana.gov.br | www.gov.br/ana | [@anagovbr](https://twitter.com/anagovbr)